



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 594 DE 20 DE JUNHO DE 1988.



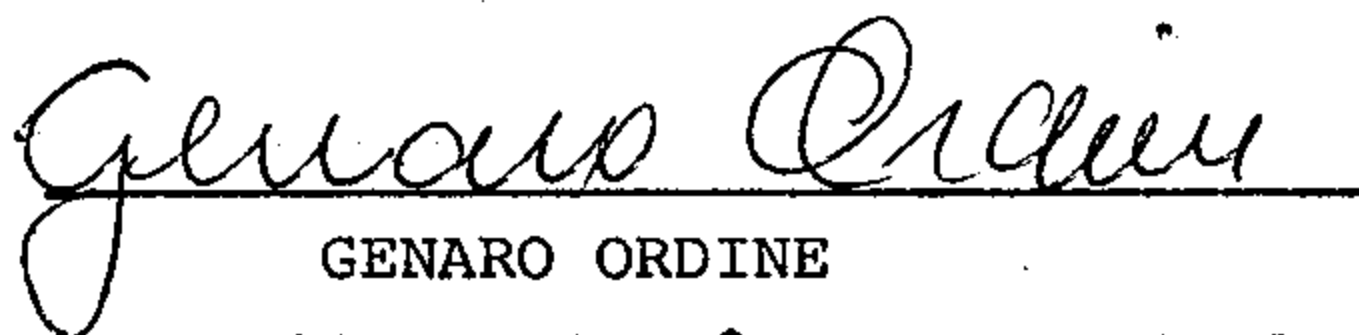
Concede DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

O Sr. GENARO ORDINE, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º) - É concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Sr. DR. SERGIO SCHLOBACH SALVAGNI .

ARTIGO 2º) - Este Decreto Legislativo , entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

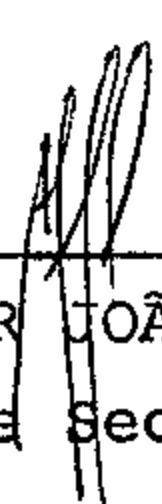
Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 20 de Junho de 1.988.



GENARO ORDINE

-Presidente da Câmara Municipal-

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL

-Diretor da Secretaria da Câmara Municipal-